

PORTARIA Nº 089/2021

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor André Mendonça de Moraes – Técnico de Informática.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011 (PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo André Mendonça de Moraes – ocupante do cargo de Técnico de Informática, a partir de 15/12/2020, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “B” para a Classe “C”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15/12/2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 25 de maio de 2021

Elbio Volkweis
Presidente